

Portaria CREF17/MT nº 177/2024 de 13 de abril de 2024.

Nomeia a Secretaria Eleitoral no âmbito do CREF17/MT.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA 17ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais, conforme art. 68 do Regimento Interno do CREF17/MT, e;

CONSIDERANDO o disposto no art. 68, inciso VIII e XI, do Regimento Interno do CREF17/MT sobre a competência do Plenário de diretrizes emanadas do CONFEF;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução CONFEF nº 513/2023 de 13 de dezembro de 2023.

CONSIDERANDO a deliberação em reunião da 48ª Reunião Plenária Extraordinária do CREF17/MT realizada em 13 de abril de 2024;

CONSIDERANDO o estabelecido no Regimento Eleitoral aprovado pela Resolução CREF17/MT n.º 052/2024;

RESOLVE:

Art. 1º Conforme determina o art. 18 do Regimento Eleitoral (Resolução CREF17/MT n.º 052/2024), para auxiliar a Comissão Eleitoral nas funções administrativas relativas à eleição, o CREF17/MT nomeará, através de Portaria, uma Secretaria da Comissão Eleitoral composta por 03 (três) Membros, todos funcionários deste CREF17/MT.

Art. 2º Nomeio os membros da Secretaria da Comissão Eleitoral, para auxiliar nas funções administrativas da eleição nos termos do estabelecido no Regimento Eleitoral (Resolução CREF17/MT n.º 052/2024), conforme abaixo relacionados:

- I – RODRIGO CALMON REIS;
- II – JESSICA RODRIGUES DE ARRUDA;
- III – RUBIENER MARINHO RODRIGUES;

Cumpra-se. Publique-se. Notifica-se.

Cuiabá-MT, 13 de abril de 2024.

EDSON LUIZ MANFRIN
Presidente do CREF17/MT
CREF 000038–G/MT